

EDITAL Nº 03/2017

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO –
MODALIDADE AUXÍLIO VALE-TRANSPORTE/ 2017**

O Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF torna público o processo de seleção para o “Programa de Assistência ao Educando – Modalidade Auxílio Vale-Transporte”.

1- OBJETIVO DO PROJETO:

1.1 - O projeto atenderá aos alunos regularmente matriculados no C.A João XXIII, no ano letivo de 2017, nos Ensinos Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), que comprovadamente estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica, preferencialmente os residentes em bairros periféricos de Juiz de Fora.

1.1.1 - Poderão se inscrever alunos cujas famílias comprovem **renda familiar, por pessoa, inferior a um salário mínimo e meio.**

1.2 - O auxílio transporte, de que trata este Edital, destina-se **exclusivamente** ao deslocamento do aluno no percurso casa-escola-casa. O aluno selecionado receberá mensalmente no cartão de bilhetagem eletrônica, utilizado no transporte coletivo local, o valor equivalente ao número de passagens necessárias para seu deslocamento até o Colégio, durante o ano letivo de 2017, excetuando-se o período de férias/recessos.

1.3 - O Colégio definirá o número de alunos que serão atendidos, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária, considerando que atendam aos requisitos necessários.

2- DA INSCRIÇÃO:

2.1 - PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

2.1.1- As inscrições serão realizadas no período de **27 a 30/03/2017, na sala do Núcleo de Apoio Escolar/Serviço Social**, no horário de **07:00 às 11:30**.

2.1.2- Para alunos da **EJA** as datas serão de **27 a 29/03/2017** e o horário estabelecido será das **19h às 21h, na sala do Núcleo de Apoio Escolar/Serviço Social**.

2.1.3-As inscrições serão feitas mediante a entrega do formulário de inscrição e dos documentos comprobatórios conforme descrito no Anexo I.

2.1.4- Em todo o processo o(a) aluno(a) menor de 18 anos será representado pelos pais ou responsáveis legais.

OBS: Os alunos que receberam Vale Transporte em 2016, deverão apresentar toda a documentação exigida para **inscrição no período acima descrito, sem garantia de recondução da assistência.**

2.2 - COMO SE INCREVER:

2.2.1- Entregar **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO integralmente** preenchido, datado e assinado por um adulto maior de 18 anos responsável pelo (a) aluno(a).

OBS: O Edital, contendo as informações detalhadas sobre o processo seletivo, o **formulário de inscrição** e a **relação dos documentos necessários** estarão disponíveis no Site do Colégio: <http://www.ufjf.br/joaouxiii/>

2.2.2- Documentos que comprovam a renda familiar, conforme listados no **Anexo I** deste Edital, e os gastos essenciais da família (apresentar cópia em uma via).

2.2.3- **É obrigatória a apresentação do número do CPF do aluno;**

2.2.4- Todos os documentos deverão ser entregues juntos, em envelope pardo, lacrado e identificado com o nome completo do(a) aluno(a), o ano, a turma e o segmento ao qual pertence (Fundamental I ou II, Médio, EJA).

➤ **NÃO** serão aceitas inscrições feitas fora dos prazos previstos neste edital.

➤ **NÃO** serão aceitas inscrições feitas com formulários incompletos, preenchidos de forma incorreta ou sem a documentação necessária.

A DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA CAUSARÁ O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.

3- PROCESSO SELETIVO:

3.1- Os processos serão analisados pela equipe do Serviço Social do Colégio. Os candidatos serão selecionados e classificados conforme o grau de vulnerabilidade socioeconômica, efetivamente comprovada, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

3.2- A seleção será realizada através da análise dos formulários de inscrição e, em caso de necessidade, entrevista com o(s) responsável(eis) pelo(a) aluno(a) inscrito(a) no processo seletivo. A entrevista faz parte do processo seletivo e o não comparecimento à convocação implicará na desistência da participação no projeto.

3.3- Todas as informações prestadas deverão ser comprovadas e estarão sujeitas a verificação, a critério da equipe do Colégio. Comprovada a inveracidade das informações prestadas, o(a) aluno(a) não poderá concorrer ao apoio previsto neste edital.

4- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

4.1- O resultado do processo seletivo será divulgado pelo Serviço Social do Colégio, a partir do dia **07/04/2017** e estarão disponíveis na Secretaria e na Sala do Núcleo de Apoio Escolar/Serviço Social pelo prazo máximo de 20 dias. E serão informados aos selecionados, para a convocação da assinatura do Termo de Compromisso.

4.2- O aluno só será considerado efetivamente incluído no Programa de Assistência ao Educando, na modalidade **Auxílio-transporte** após a assinatura do Termo de Compromisso e o cumprimento de todas as exigências anteriores.

5- DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1- As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do(s) responsável(eis) pelo(a) aluno(a). A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará na exclusão do projeto, independente da época em que forem constatadas.

5.2- Fraudar, omitir ou prestar informações falsas no formulário, na documentação e/ou na entrevista, além da exclusão do projeto, acarretará ao aluno(a) ou seu responsável as sanções disciplinares previstas no Regimento Geral do C.A JOÃO XXIII, no Regimento Geral da UFJF e nos Códigos Civil e Penal brasileiros.

5.3- Os benefícios do Programa de Assistência ao Educando serão extintos no caso de:

- a) Comprovada melhoria da condição socioeconômica;
- b) Faltas não justificadas por período superior a 30 dias;
- c) Desistência, transferência e/ou abandono do Colégio;
- d) Não cumprimento das condições deste edital;
- e) Não comunicação, ao Serviço Social do Colégio, de alterações ocorridas na situação socioeconômica e/ou na moradia do aluno ou de seu grupo familiar.
- f) Comprovado o uso incorreto, ou uso abusivo, dos créditos de bilhetagem eletrônica.

5.5- A concessão dessa modalidade do Programa de Assistência ao Educando estará condicionada à disponibilidade orçamentária do C.A João XXIII/ UFJF.

5.6- Dúvidas e informações, assim como os casos omissos, serão resolvidas respectivamente pela Equipe do Serviço Social e pela Direção do Colégio.

Para Informações  3229-5902

Juiz de Fora, 16 de março de 2017

Ana Lúcia Vargas
Assistente Social/Núcleo de Apoio Escolar
C.A. João XXIII /UFJF

Profª. Andréa Vassallo Fagundes
Diretora Geral
C.A. João XXIII/UFJF

AUXÍLIO-TRANSPORTE/2017 – ENSINO BÁSICO

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- 1- Favor não anexar documentos originais, somente anexar CÓPIAS.
- 2- Os comprovantes devem estar com a data atualizada, preferencialmente do mês de março de 2017.

COMO COMPROVAR:

<u>Composição do grupo familiar:</u>	<p>Documento do aluno(a): cópia da certidão de nascimento e do CPF.</p> <p>Outros membros do grupo familiar: cópia da carteira de identidade (RG) e do CPF dos maiores de 18 anos; cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável dos pais. Em caso de pais falecidos, apresentar certidão de óbito, e em caso de pais separados ou divorciados, apresentar certidão de casamento averbada constando a partilha dos bens e pensão alimentícia.</p>													
<u>Endereço:</u>	<p>Cópia do comprovante de pagamento de luz ou telefone ou água ou IPTU, do mês atual. Preferencialmente no nome do responsável pelo aluno ou, no nome do aluno, ou de um dos membros da família.</p>													
<u>Renda Familiar:</u>	<p>Cópias atualizadas dos documentos que comprovem a renda de todos os membros da família, maiores de 18 anos, empregados ou desempregados. Para isso é preciso apresentar os seguintes DOCUMENTOS:</p> <table border="1" data-bbox="371 891 1501 1753"> <tr> <td data-bbox="371 891 842 958">Para funcionários públicos e outros que recebem contracheque</td> <td data-bbox="850 891 1501 958">Cópia do contracheque</td> </tr> <tr> <td data-bbox="371 963 842 1279"> <ul style="list-style-type: none"> • Para funcionários de empresas privadas e outros • Para os membros da família que estejam desempregados • Maiores de 18 anos que ainda não trabalham, dos que nunca trabalharam e dos que exercem alguma atividade informal (“bico”) </td> <td data-bbox="850 963 1501 1279"> <p>Carteira de Trabalho: Xerox das seguintes páginas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Página da foto(frente e verso); • Página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente; • Páginas onde estejam contidas as alterações de salário e as anotações gerais. </td> </tr> <tr> <td data-bbox="371 1283 842 1518">Trabalhadores informais</td> <td data-bbox="850 1283 1501 1518">Comprovante de renda obtida de maneira informal (“bico”, prestação de serviço, serviço temporário ou esporádico etc). Apresentar declaração de próprio punho, especificando qual a atividade exercida, local de exercício e renda mensal. A declaração deve ser assinada pelo interessado e mais 2 testemunhas, identificados pelo número do CPF.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="371 1523 842 1585">Pensionistas</td> <td data-bbox="850 1523 1501 1585">Comprovante de recebimento de pensão alimentícia e/ou de benefícios.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="371 1590 842 1653">Aposentados</td> <td data-bbox="850 1590 1501 1653">Comprovante de recebimento de benefício de órgão previdenciário ou privado.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="371 1657 842 1753">Beneficiários</td> <td data-bbox="850 1657 1501 1753">Comprovante de recebimento de Seguro Desemprego, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Bolsa Família etc.</td> </tr> </table>		Para funcionários públicos e outros que recebem contracheque	Cópia do contracheque	<ul style="list-style-type: none"> • Para funcionários de empresas privadas e outros • Para os membros da família que estejam desempregados • Maiores de 18 anos que ainda não trabalham, dos que nunca trabalharam e dos que exercem alguma atividade informal (“bico”) 	<p>Carteira de Trabalho: Xerox das seguintes páginas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Página da foto(frente e verso); • Página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente; • Páginas onde estejam contidas as alterações de salário e as anotações gerais. 	Trabalhadores informais	Comprovante de renda obtida de maneira informal (“bico”, prestação de serviço, serviço temporário ou esporádico etc). Apresentar declaração de próprio punho, especificando qual a atividade exercida, local de exercício e renda mensal. A declaração deve ser assinada pelo interessado e mais 2 testemunhas, identificados pelo número do CPF.	Pensionistas	Comprovante de recebimento de pensão alimentícia e/ou de benefícios.	Aposentados	Comprovante de recebimento de benefício de órgão previdenciário ou privado.	Beneficiários	Comprovante de recebimento de Seguro Desemprego, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Bolsa Família etc.
Para funcionários públicos e outros que recebem contracheque	Cópia do contracheque													
<ul style="list-style-type: none"> • Para funcionários de empresas privadas e outros • Para os membros da família que estejam desempregados • Maiores de 18 anos que ainda não trabalham, dos que nunca trabalharam e dos que exercem alguma atividade informal (“bico”) 	<p>Carteira de Trabalho: Xerox das seguintes páginas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Página da foto(frente e verso); • Página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente; • Páginas onde estejam contidas as alterações de salário e as anotações gerais. 													
Trabalhadores informais	Comprovante de renda obtida de maneira informal (“bico”, prestação de serviço, serviço temporário ou esporádico etc). Apresentar declaração de próprio punho, especificando qual a atividade exercida, local de exercício e renda mensal. A declaração deve ser assinada pelo interessado e mais 2 testemunhas, identificados pelo número do CPF.													
Pensionistas	Comprovante de recebimento de pensão alimentícia e/ou de benefícios.													
Aposentados	Comprovante de recebimento de benefício de órgão previdenciário ou privado.													
Beneficiários	Comprovante de recebimento de Seguro Desemprego, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Bolsa Família etc.													
<u>Comprovação de despesas/ Bens:</u>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cópia(frente e verso) das contas de(último mês): luz, telefone, água, IPTU, aluguel, condomínio, prestação da casa, escola particular (ensino infantil, fundamental, médio, faculdade), despesas médicas com doenças crônicas ou degenerativas, plano de saúde, pensão alimentícia, etc; ▪ Documento de veículo (carro, moto, etc.) pertencente aos pais,ou responsáveis pelo aluno, ou a algum membro do grupo familiar. 													

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO SÓCIOECONÔMICA

ATENÇÃO!

Prezado Aluno(a), Pais ou Responsáveis:

Só serão aceitos formulários que tenham em anexo a documentação completa.

É obrigatória a apresentação do número do CPF do aluno.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. Leia o formulário com muita atenção para que sua solicitação não corra o risco de ser indeferida.
2. Preencha em letra legível (preferencialmente LETRA DE FORMA) e a **caneta**.
3. Junte as cópias da documentação solicitada, na ordem da lista e grampeie no formulário.

OBS: todos os documentos deverão ser entregues juntos, em envelope pardo, lacrado e identificado com:

- NOME COMPLETO DO(A) ALUNO(A);
- SEGMENTO (FUNDAMENTAL I OU II, MÉDIO, EJA);
- O ANO E A TURMA.

4. As informações prestadas no formulário são de uso exclusivo da Equipe de Serviço Social do Núcleo de Apoio Escolar, para o fim a que se destinam. Serão tratadas de forma a resguardar o sigilo e a privacidade do aluno e de seus familiares.

INFORMAÇÕES SOBRE O ALUNO

Nome:		
Data de nascimento: ___/___/___	RG:	Org. Exp.
CPF(obrigatório):	Nº de Matrícula:	
Ano/Turma:	() Ens.Fundamental I () Ens.Fundamental II () Ens.Médio () EJA	
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
Endereço:		
Nº:	Apt.	Bairro:
Cidade:	Cep:	
Telefones: Fixo:	Celular:	
E-mail do aluno:		

O(A) ALUNO(A) RECEBEU VALE-TRANSPORTE EM 2016?

() SIM - Número do cartão que utiliza _____ () NÃO

01 – Quem são os principais responsáveis pelo aluno?

Nome	Parentesco (Mãe, Pai ,etc)	CPF

02 - Tem irmãos participando deste processo seletivo?

() Não () Sim. NOME: _____

ANO/TURMA/ SEGMENTO: _____

03 - Composição do grupo familiar – NÃO INCLUIR O(A) ALUNO(A):

Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade

04 - Renda Familiar (Informe como é obtida a renda familiar):

Nome do membro da família/ parentesco	Atividade Profissional	Renda Mensal (R\$)
Total renda familiar		

05 - A família tem outras fontes de renda? Quais?

	SIM	NÃO	VALOR
Bolsa-família			
BPC			
Pensão			
Renda Informal (vendas de produtos, comércio etc)			
Outros			

OBS: _____

06 - Há pessoas com doenças crônicas ou degenerativas no grupo familiar?

OBS: É necessário apresentar laudo ou atestado médico para comprovação.

Nome	Parentesco	Doença	Despesa mensal

07 - O imóvel de moradia da família é:

	Sim	Não	Valor	Observações
Próprio e quitado				
Próprio com prestações a quitar				
Alugado				
Dividido com familiares ou outra(s) pessoa(s)				
Herança				
Cedido ou emprestado				
Por quem?				

08 - Comprovação das despesas:

(Liste se a família tem gastos com os itens abaixo e quanto gasta mensalmente com estes):

DESPESAS	VALOR R\$	DESPESAS	VALOR R\$
1. Luz		9. Alimentação	
2. Água		10. Provedor de internet	
3. Telefone fixo		11. Transporte próprio (automóvel, moto etc)	
4. Telefone celular		12. Plano de saúde. Qual? _____	
5. IPTU (mensal)		13. Pagamento de pensão alimentícia	
6. Condomínio		14. Pagamento de empréstimos	
7. Transporte coletivo (ônibus, van etc)		15. Outras. Especifique. _____	
8. Mensalidade Escolar (ensino formal) de outros membros da família e/ou Cursos profissionalizantes, esportes e etc.		_____	

TOTAL DESPESAS MENSAIS:			

OBS: _____

09 - Em casa, a família dispõe de quais equipamentos/bens?

EQUIPAMENTOS/ BENS	QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS/ BENS	QUANTIDADE
1. TV		6. Computador com acesso à internet	
2. Geladeira		7. Computador sem acesso à internet	
3. Microondas		8. Telefone fixo	
4. Aparelho de som		9. Máquina de lavar roupas	
5. Outros. O que? _____		10. Veículo próprio: () Moto () Carro () Van () Caminhão () Outros	Marca: Ano: Quantos:

10 - QUAL A PRINCIPAL FORMA DE TRANSPORTE DO ALUNO ATÉ A ESCOLA?

11 - QUANTOS VALES O ALUNO UTILIZA NO DESLOCAMENTO ATÉ A ESCOLA (IDA E VOLTA) POR DIA?

() 1 vale () 2 vales () 3 vales () 4 vales () mais de 4 vales

12 - QUAL(IS) LINHA(S) DE ONIBUS UTILIZA: N° _____ VIAÇÃO _____

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que as informações prestadas são completas e verdadeiras e atesto que todos os documentos apresentados são verídicos. Estou ciente de que a constatação de inveracidade e/ou omissão de informações acarretará o cancelamento imediato do benefício, independente da época em que forem constatadas, podendo vir a ser responsabilizado(a) criminalmente pelo meu ato.

Autorizo o C.A João XXIII/Serviço Social a utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos.

Juiz de Fora, _____ de março de 2017.

Assinatura do(a) responsável pelo(a) aluno(a).

